

Mapa comparativo
II – Funcionamento das Reuniões Plenárias

	Período de Antes da Ordem do Dia	Comparência do Governo em Plenário (perguntas ao Governo)	Outros meios de Fiscalização do Governo	Período dedicado à apreciação de iniciativas legislativas
Alemanha (Bundestag)	Não há uma divisão formal entre período antes da ordem do dia e período da ordem do dia. Se for necessário um período preliminar o Presidente decide. Antes de entrar na ordem do dia os Deputados podem levantar questões procedimentais mas nenhum Deputado pode falar nestes casos por mais de 5 m.	Em cada semana de reuniões há um período de perguntas que não pode exceder um total de 180 m. Em regra, o período de perguntas tem lugar nas reuniões plenárias das 4 ^{as} Feiras (das 13h30 às 15h30). As perguntas são apresentadas ao Presidente, até às 10 h da 6 ^a Feira da semana anterior à reunião em que serão respondidas, ou até às 12h ao Governo Federal. O Presidente pode admitir perguntas urgentes de óbvio interesse público, se apresentadas até às 12 h da véspera da reunião, e serão as perguntas urgentes a iniciar a sessão de perguntas. As perguntas só são respondidas se o autor estiver presente. Se o ministro competente ou o seu representante não estiverem presentes as perguntas podem passar para a sessão de perguntas em que estejam presentes. O autor pode colocar mais duas perguntas suplementares após a resposta inicial do Governo e qualquer outro Deputado tem direito a uma pergunta suplementar se o Presidente entender que não prejudica o desenrolar do período de perguntas. Desde 1998, imediatamente após a reunião semanal do Governo, que tem lugar às 4 ^{as} Feiras os Deputados dispõem ainda da possibilidade de fazer perguntas ao Governo sobre questões de actualidade na própria reunião plenária de 4 ^a Feira, às 13h, com a duração de 30 m. No Bundestag faz-se uma utilização ampla deste instituto. Assim, na legislatura de 2002/2005 fizeram-se um total de 13 660 perguntas orais, escritas e urgentes.	Outros meios de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Interpelações (qualquer grupo parlamentar ou 5% dos Deputados podem submeter, por escrito, questões políticas relevantes para o Governo esclarecer oralmente – <i>major interpellations</i>, questões menos relevantes são respondidas por escrito, pelo Governo – <i>minor interpellations</i>) • Moção de censura • Debate sobre assuntos de actualidade (se 5% dos Deputados ou um grupo parlamentar não ficaram satisfeitos com as respostas e informações do Governo na sessão de perguntas, podem requerer um debate sobre assunto de actualidade que tem lugar imediatamente após essa sessão. Podem ter lugar noutros dias, sem serem precedidos necessariamente por um período de perguntas. Têm duração total de 60 ou 90 m. • Controlo da execução orçamental e • Comissões de inquérito. 	Não parece haver dias específicos para a apreciação de iniciativas legislativas. Os tempos de uso da palavra nos debates não são em princípio limitados mas há tempos decididos caso a caso, de forma global, que são em regra acordados pelos grupos parlamentares no <i>Council of Elders</i> . Esses tempos são repartidos pelos grupos parlamentares que, por sua vez, os distribuem como entendem pelos seus Deputados informando o Presidente. De acordo com o Regimento nenhum Deputado pode falar mais de 15 m. Já o tempo de palavra dos membros do Governo não pode ser limitado.
Áustria (National Rat)	Não há um período antes da ordem do dia formal, no entanto, antes de passar à ordem do dia o Presidente pode fazer comunicações e os Deputados podem levantar questões prévias.	Cada reunião plenária (com excepção das dedicadas a debates sobre matérias de interesse específico) começa com um período de perguntas orais breves a membros do Governo que não dura em regra mais de 1 hora. Nenhum Deputado pode colocar mais de 4 perguntas em cada mês. O membro do Governo ou o Secretário de Estado presente responde durante a reunião ou explica porque não está em condições de responder.	Outros instrumentos de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Requerimentos • Perguntas escritas • Interpelações • Debates sobre perguntas ou moções urgentes • Debates sobre questões de actualidade • Debates breves sobre respostas escritas a perguntas feitas ao Governo • Comissões de inquérito sobre membros do Governo 	Não parecem existir dias específicos para apreciação de iniciativas legislativas. A agenda pode reunir vários assuntos. É sempre dada prioridade às iniciativas legislativas de cidadãos sobre quaisquer outras matérias. Nenhum Deputado pode falar num debate mais de duas vezes e, em princípio, não pode falar por mais de 20m, podendo o seu tempo de palavra ser reduzido até 10m.

Mapa comparativo
II – Funcionamento das Reuniões Plenárias

	Período de Antes da Ordem do Dia	Comparência do Governo em Plenário (perguntas ao Governo)	Outros meios de Fiscalização do Governo	Período dedicado à apreciação de iniciativas legislativas
Bélgica (Chambre des représentants)	Não há um período antes da ordem do dia.	O período de perguntas ao Governo dura habitualmente uma hora, no início da sessão plenária, de preferência, na 5ª Feira, entre as 14h15 e as 16h00 (<i>question time</i>). Se necessário, este período pode ser alargado (esta possibilidade foi criada para permitir ao Parlamento questionar o Governo após uma reunião do Conselho de Ministros mas não tem sido praticamente utilizada). O Deputado que deseja fazer uma pergunta informa o Presidente, no próprio dia, antes das 11h, indicando o Ministro competente e o objecto da pergunta. Também podem ser colocadas perguntas ao Governo nas comissões, pelo menos uma vez por semana. Cada grupo parlamentar pode colocar duas perguntas semanalmente. Entre Outubro de 2004 e Julho de 2005 foram apresentadas 464 perguntas orais.	Outros instrumentos de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Interpelações (não se encontram na Constituição mas decorrem da competência de fiscalização do parlamento) • Perguntas escritas (entre Outubro de 2004 e Julho de 2005 foram apresentadas aos ministros 3 662 perguntas escritas) • Debates de actualidade e pedidos de explicação. 	Em princípio a discussão dos projectos e das propostas de lei é programado para quinta-Feira. Quando a ordem de trabalhos está sobrecarregada podem ser marcadas novas reuniões plenárias.
Canadá (House of Commons)	Não está previsto formalmente como tal, mas antes de entrar na ordem do dia há lugar a declarações dos Deputados e tratamento de assuntos correntes.	As perguntas orais (<i>Question Period</i>) têm lugar em todas as reuniões plenárias. Começam sempre às 14h15 nas reuniões plenárias de 2ª a 5ª Feira, ou às 11h15 à 6ª Feira. Não podem durar no total mais de 45m. Trata-se de perguntas orais espontâneas, de que não é dado conhecimento prévio aos ministros presentes. O autor da pergunta dispõe de 4 m para a apresentar e o ministro em causa responde em 4 m. Cada um dispõe de 1 m para replicar.	Outros instrumentos de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Perguntas escritas ao Governo • Debates de urgência. 	Em cada dia de reunião plenária há sempre uma hora dedicada à discussão de iniciativas legislativas de Deputados e seus requerimentos. Também podem ser discutidas em qualquer dia de reunião plenária as iniciativas legislativas do Governo ou as suas declarações políticas. Cada sessão compreende sempre vários assuntos. Começa com um período de declarações dos Deputados (2ª, 3ª, 4ª e 5ª Feira às 14h e 6ª Feira às 11h) sendo que este período da agenda não pode exceder 15m e se a reunião começar com atraso pode mesmo não ter lugar. Segue-se o período de questões orais e depois há diversas rubricas de assuntos correntes.
Dinamarca (Folketing)	Não há um período antes da ordem do dia.	Há duas sessões semanais de perguntas ao Governo: - 3ª Feira – para perguntas orais (âmbito sectorial) - 4ª Feira – para perguntas escritas com pedido de resposta oral. Em cada semana o Primeiro-Ministro indica os Ministros que irão estar presentes. Cada sessão de perguntas dura uma hora.	Outros instrumentos de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Interpelações sobre política interna e externa. • Debates parlamentares por iniciativa das comissões • Realização de audições parlamentares 	Os debates e votações de leis normalmente têm lugar à 3ª, 5ª e 6ª Feiras, às 17h00, no entanto, a terceira votação (final global) tem lugar no início das reuniões plenárias.

Mapa comparativo
II – Funcionamento das Reuniões Plenárias

	Período de Antes da Ordem do Dia	Comparência do Governo em Plenário (perguntas ao Governo)	Outros meios de Fiscalização do Governo	Período dedicado à apreciação de iniciativas legislativas
Espanha (Congreso de los Diputados)	Não há um período antes da ordem do dia	Não há no Regimento dias fixos de sessões para perguntas ao Governo, no entanto, em regra, as reuniões plenárias de 4ª Feira são dedicadas ao controlo parlamentar, iniciando-se com as perguntas ao Governo. As perguntas podem recair sobre qualquer assunto da competência do Governo e podem ser respondidas em Plenário ou em comissão.	Outros instrumentos de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Interpelações e • Comparências. As interpelações são formuladas, em regra, na reunião plenária de 4ª Feira. As de carácter urgente são entregues entre 3ª e 5ª Feira da semana anterior àquela em que se solicita o debate. Nas reuniões plenárias, não reservadas para assuntos determinados, podem incluir-se até duas interpelações de carácter urgente imediatamente depois da sessão de perguntas orais. As interpelações podem dar origem a uma moção em que a Câmara manifesta a sua posição. Comparências: um membro do Governo, autoridade ou funcionário público comparece perante o Plenário ou comissão para informar em profundidade sobre um tema.	As sessões de 3ªs e 5ªs Feiras são reservadas, em regra, ao trabalho legislativo.
Finlândia (Eduskunta)	Não há um período antes da ordem do dia	Todas as 5ªs Feiras, pelas 16h30, o Governo participa no início da reunião plenária a fim de responder a perguntas orais, sobre assuntos de actualidade durante 1 hora. Nem sempre o Primeiro-Ministro está presente ou responde à pergunta efectuada pelo Deputado. A pergunta é respondida pelo ministro responsável pela matéria sujeita a apreciação podendo os restantes ministros presentes intervir no debate.	Outros instrumentos de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Moções • Apreciação de livros brancos e relatórios anuais sobre a actividade do Governo • Perguntas escritas • Interpelações sobre política e actividade do Governo, as quais podem durar um ou dois dias, devendo ser subscritas por 20 Deputados da oposição. Normalmente, a interpelação é seguida da apresentação de um voto de confiança • Declarações do Primeiro-Ministro sobre assuntos de interesse relevante sobre quais é questionado pelos Deputados • Debates parlamentares sobre assuntos importantes e de actualidade. Por ano, realizam-se entre 4 a 5 interpelações e 1 ou 2 debates sobre assuntos de actualidade. O Primeiro-Ministro profere 1 declaração por ano e são apresentados entre 4 a 8 livros brancos do Governo, 1 a 2 comunicações do Governo e cerca de 16 relatórios.	A apreciação das iniciativas legislativas consta da agenda de todas as reuniões plenárias. A apreciação é efectuada em duas fases (generalidade e especialidade). A segunda fase só pode iniciar-se três dias após a conclusão da primeira. A 6ª Feira é normalmente destinada a votações e por um período de apenas 30 minutos.

Mapa comparativo
II – Funcionamento das Reuniões Plenárias

	Período de Antes da Ordem do Dia	Comparência do Governo em Plenário (perguntas ao Governo)	Outros meios de Fiscalização do Governo	Período dedicado à apreciação de iniciativas legislativas
França (Assemblée Nationale)	Não há um período antes da ordem do dia	Há sessões de perguntas orais 3 vezes por semana. Uma reunião plenária por semana (salvo durante o período da discussão do Orçamento) é reservada prioritariamente às perguntas orais sem debate (em regra, à 3ª Feira de manhã com a duração aproximada de 3 horas). Podem ser inscritas até 25 perguntas por sessão, na sua maioria sobre matérias de interesse local e responde o ministro com competência. Um Deputado não inscrito pode colocar uma pergunta. As sessões para perguntas sobre questões de actualidade ao Governo (anteriormente chamadas perguntas urgentes) são à 3ª e 4ª Feira à tarde, das 15h às 16 h, e mantêm-se mesmo durante a discussão do Orçamento. São colocadas 12 perguntas (no máximo 13) e um Deputado não inscrito pode colocar uma pergunta. O tempo de palavra para o autor da pergunta e o ministro é de 5 m. Não há direito a réplica. O Primeiro-Ministro está sempre presente, bem como a maior parte dos ministros, e é o único que pode ultrapassar o seu tempo de palavra.	Outros instrumentos de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Perguntas escritas • Moções de censura • Interpeleções • Debate sobre o programa do Governo e sobre declaração política geral. 	
Grécia (Vouli Ton Ellinon)	Não está previsto, no entanto, antes de passar à ordem do dia o Presidente pode fazer comunicações	No início das reuniões plenárias de 3ª Feira são discutidos os relatórios e as perguntas não respondidas ou respondidas fora de prazo, com a presença do ministro com competência na matéria em causa. As perguntas de actualidade são escritas e, se a Conferência assim decidir, são discutidas nas reuniões plenárias de 2ª, 5ª e 6ª Feiras. As apresentadas até às 10 h da manhã de 2ª Feira são discutidas 5ª Feira, as apresentadas até às 10 h da manhã de 3ª Feira são discutidas 6ª Feira, as sobranes são discutidas 2ª Feira. O Primeiro-Ministro comparece, no mínimo, uma vez por semana para responder, pelo menos, a 2 perguntas. Um ministro que seja chamado a responder uma 2ª vez na mesma semana pode delegar noutro ministro ou secretário de Estado	Outros instrumentos de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Interpeleções • Moções de censura • Relatórios escritos dos Deputados com perguntas e queixas dirigidas ao Governo com resposta obrigatória. As reuniões plenárias de 2ª e 6ª Feiras são reservadas à fiscalização política.	As reuniões plenárias de 4ª e 5ª Feiras são reservadas ao trabalho legislativo.

Mapa comparativo
II – Funcionamento das Reuniões Plenárias

	Período de Antes da Ordem do Dia	Comparência do Governo em Plenário (perguntas ao Governo)	Outros meios de Fiscalização do Governo	Período dedicado à apreciação de iniciativas legislativas
Holanda (Tweede Kamer)	Não há um período antes da ordem do dia	Em regra, a sessão de perguntas decorre todas as 3 ^{as} Feiras, no início da reunião plenária, pelas 14h. O Presidente decide quando terminam as perguntas e a ordem pela qual são apresentadas. O Deputado que pretende fazer perguntas informa o Presidente indicando o assunto, pelo menos, até às 12h de 3 ^a Feira. O Presidente convida os ministros relevantes informando-os do assunto das perguntas. O Deputado autor da pergunta fala por um máximo de 2 m. O ministro responde por 5 m. Depois da resposta o autor da pergunta dispõe ainda de 2 m para perguntas suplementares e aquele a quem as perguntas sejam colocadas tem 3 m para responder. Não pode haver interrupções, interpelações ou moções durante o período das perguntas.	Outros instrumentos de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Perguntas escritas • Interpelações. 	A agenda da reunião plenária pode incluir debates gerais e debates sobre iniciativas legislativas. Nos debates sobre iniciativas legislativas não há limitação ao uso de tempo de palavra. Para os debates gerais em Plenário o Presidente propõe limitações ao tempo de palavra para cada grupo parlamentar tendo em conta o respectivo número de lugares (p.ex: 10 m para o maior, 7 m para o de dimensão média e 5 m para o mais pequeno).
Itália (Camera dei Deputati)	Não há um período antes da ordem do dia.	Perguntas colocadas para resposta imediata são tratadas uma vez por semana, habitualmente às 4 ^a Feiras (<i>question time</i>) com a participação de ministros ou do Presidente do Conselho de Ministros. Os Deputados entregam as perguntas por escrito e indicam se são para resposta oral ou escrita e se são urgentes.	Outros instrumentos de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Interpelações (ordinárias ou normais) • Moções • Debate na sequência de comunicações do Governo sobre assuntos de particular importância nacional ou internacional. Interpelações urgentes são debatidas à 5 ^a Feira. No anterior mandato, as reuniões plenárias dedicadas a comunicações do Governo ou relatórios urgentes foram 80. As reuniões dedicadas a questões parlamentares, moções ou resoluções chegaram a 512 no mesmo período.	A ordem de trabalhos é fixada pela Conferência não havendo um período reservado ao debate de iniciativas legislativas. No debate na generalidade intervém o relator (es), seguindo-se o Governo e um Deputado por cada GP, por não mais de 20m cada. Na discussão na especialidade, ou por artigos, cada deputado só pode intervir uma vez por não mais de 20m. Este tempo pode ser aumentado para o dobro quando estejam em causa projectos de lei constitucional, autorizações legislativas em matéria eleitoral ou para ratificação de tratados internacionais.
Luxemburgo (Chambre des Députés)	Não está previsto, no entanto, antes de passar à ordem do dia o Presidente pode fazer comunicações.	As perguntas ao Governo têm lugar na reunião plenária de 3 ^a Feira, no início da reunião, quando a Conferência o decide e duram uma hora. O Governo fornece antecipadamente a lista dos ministros que podem estar presentes nas reuniões plenárias. O Primeiro-Ministro não está necessariamente presente.	Outros instrumentos de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Perguntas urgentes • Debates com perguntas • Interpelações • Debate anual sobre o estado da nação e • Debate sobre política financeira e orçamental. 	

Mapa comparativo
II – Funcionamento das Reuniões Plenárias

	Período de Antes da Ordem do Dia	Comparência do Governo em Plenário (perguntas ao Governo)	Outros meios de Fiscalização do Governo	Período dedicado à apreciação de iniciativas legislativas
Noruega (Storting)	Não há um período antes da ordem do dia.	Semanalmente há um período de perguntas orais nas reuniões plenárias de 4ª Feira, às 10h que dura cerca de 1h, sendo que os ministros não são informados com antecedência sobre essas perguntas orais. Até às 11h de 2ª Feira o Primeiro-Ministro informa o Presidente sobre os ministros que vão participar no período de perguntas orais dessa semana e este informa os Deputados. Os Deputados que pretendem fazer perguntas informam o Presidente que decide que Deputados colocarão perguntas e por que ordem. Normalmente são colocadas entre 20 a 30 perguntas. Na sessão legislativa de 2003-2004 foram feitas 469 perguntas orais. Todas as segundas 4ªs Feiras de cada mês, há um período dedicado a respostas a perguntas apresentadas por escrito, com duração de cerca de 3h. As perguntas são apresentadas até às 14h da última 3ª Feira, ao Presidente que as transmite aos membros de Governo em causa. Estes podem recusar responder mas não é habitual. Cada Deputado só pode fazer uma pergunta durante o período de perguntas. Na sessão legislativa de 2003/2004 foram respondidas 369 perguntas apresentadas por escrito.	Outros instrumentos de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Interpeleções ao Governo ou a um dos seus membros. O Primeiro-ministro ou o ministro em causa informam por escrito o Presidente de quando estão disponíveis para responder sendo certo que estas interpeleções devem ser respondidas em Plenário no máximo até 1 mês após terem sido apresentadas. Na sessão legislativa de 2003/2004 foram apresentadas 36 interpeleções. • Perguntas que se destinam a ter resposta escrita devem ser breves e assinadas pelo autor. O Presidente transmite-as ao membro do Governo. Não podem ser apresentadas perguntas deste tipo nos meses de Julho e Agosto. O membro do Governo tem até 6 dias úteis para responder por escrito ou informar porque não pode responder nesse prazo. Na sessão legislativa de 2003/2004 foram apresentadas 951 perguntas deste tipo. • Debates sobre relatórios do Governo. 	A apresentação de iniciativas legislativas é feita em regra no início ou no fim das reuniões plenárias, mas não há um período determinado da reunião para o debate das iniciativas. Por ano o Storting examina cerca de 90 iniciativas legislativas sendo a maior parte da iniciativa do Governo. O exame é feito pelas duas câmaras baixa (<i>Odelsting</i>) e alta (<i>Lagting</i>).
Reino Unido (House of Commons)	Não há um período antes da ordem do dia.	De 2ª a 5ª Feira realizam-se sessões de perguntas orais ao Governo. O Primeiro-Ministro responde todas as 4ª Feiras durante meia hora (12h00 às 12h30). Todas as quintas-Feiras pelas 12h30, o Ministro dos Assuntos Parlamentares responde a uma pergunta urgente podendo ser apresentadas perguntas complementares desde que o Presidente entenda que existe tempo para o efeito.	Outros instrumentos e fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Questões urgentes que obrigam o ministro a fazer uma declaração após a sessão de perguntas orais • Escrutínio pré-legislativo, que permite a análise de iniciativa legislativas governamentais antes da sua apresentação • Agendamentos potestativos, os partidos da oposição têm direito a 20 dias de agendamento potestativo por cada sessão legislativa. (17 dias para o maior partido da oposição e 3 dias para o segundo sendo que o debate recai mais sobre moções do que sobre iniciativas legislativas). <p>As comissões assumem um papel essencial nos mecanismos de fiscalização, através da elaboração de inquéritos aos ministérios e elaboração de relatórios relativamente aos quais o governo deve responder.</p>	Não há dias específicos para apreciação (nem votação) de iniciativas legislativas do Governo. O debate das iniciativas legislativas dos grupos parlamentares ocorre às 6ªs Feiras quando há reuniões.

Mapa comparativo
II – Funcionamento das Reuniões Plenárias

	Período de Antes da Ordem do Dia	Comparência do Governo em Plenário (perguntas ao Governo)	Outros meios de Fiscalização do Governo	Período dedicado à apreciação de iniciativas legislativas
Suécia (Sveriges Riksdag)	Não há um período antes da ordem do dia.	Ocorrem todas as 5 ^{as} Feiras, às 14h00. De três em três semanas o 1º Ministro participa na sessão. Cinco Ministros participam nas restantes. Para se prepararem, os Deputados são informados previamente dos ministros que irão comparecer à sessão. Os ministros não são informados previamente da pergunta. A duração total é de 1 hora e as intervenções devem ser curtas. O Presidente decide quantos Deputados e quantos ministros podem intervir.	Outros instrumentos de fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> • Interpeleções • Debates relacionados com informações do Governo (5ª Feira) • Debates sobre assuntos correntes (4ª e 5ªs Feiras) • Debate anual sobre política geral (que dura 3 dias) e • Debate anual sobre política internacional (que se realiza em Fevereiro de cada ano). 	